



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

DECRETO Nº 108/2024

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 144.645,10, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL

05.003.12.361.5.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$133.645,10

08.220.0000.0000

Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Educação Geral

133.645,10

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL

05.003.12.361.5.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$11.000,00

08.220.0000.0000

Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Educação Geral

11.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

08.002.15.451.12.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$133.645,10

08.110.0000.0000

Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro

133.645,10

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

08.002.15.451.12.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$11.000,00

08.110.0000.0000

Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro

11.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 06 de agosto de 2024.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de agosto de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças